



24-12-98

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 1513/98 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 192/98.

Objetiva o presente PL 192/98, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, denominar Rua Dr. João Carlos Ramalho a viela localizada no bairro do Jardim Brasil, Distrito de Vila Medeiros.

A viela pública inominada que se pretende denominar como Rua Dr. João Carlos Ramalho, possui característica de via de pedestre e tem o seu início na altura do número 942 da Rua Crisciúma, pertence ao Setor 066 - Quadra 190, conforme informações de fls. 11, fornecida pelo Executivo, as quais foram solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça, que também elaborou um substitutivo atendendo essas mesmas sugestões.

No que diz respeito às competências da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, a denominação em causa satisfaz às normas urbanísticas.

Ademais, consideramos que a denominação de logradouros públicos, é uma medida de interesse público, uma vez que traz conveniência aos munícipes, não só ao morador do logradouro, quanto a qualquer um que procure por esse endereço, inclusive serviços públicos, como Correio, Eletropaulo, SABESP, etc.

Desta forma, a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente posiciona-se plenamente favorável ao Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 21 de outubro de 1998.

Aurélio Nomura - Presidente

Mohamad Said Mourad - Relator

Aldaiza Sposati

Archibaldo Zancra